



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45 Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA INTERNA Nº 85/2020-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Maria Socorro de Lima	Auxiliar de Enfermagem	20/10/2020 à 18/11/2020	Licença Saúde para tratamento de pessoa da família
Cleidemara de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	03/11/2020 à 28/12/2020	Licença Saúde
Marli Marins de Carvalho Pessoa	Monitora de Creche	30/10/2020 à 09/11/2020	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 05 de novembro de 2020.


Fabiana da Silva Ramos
Diretora de Recursos Humanos
Portaria n.º 37/2020

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**SÍLVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 319 DE 03 DE NOVEMBRO 2020.****PORTARIA Nº. 319 DE 03 DE NOVEMBRO 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. SÍLVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 mês de Licença Premial indenizadas ao servidor **Alan Kardec Ribeiro da Silva**, Vigilante, atualmente ocupante do cargo de **Diretor Executivo do Araguaí** Previ RG: 1209229-0 SJ/MT e CPF: 980.744.821-20 de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso XVII** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo **01/09/2014 a 31/08/2019**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**SÍLVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO** Prefeito Municipal**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 318 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020****PORTARIA Nº. 318 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. SÍLVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato nomeada a Sr.ª SILVANI NOGUEIRA DE CARVALHO, portadora do RG: 0771435-1 SSP/MT e CPF: 833.529.961-72, ao cargo de Ouvidor da Prefeitura Municipal de Araguaína.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**SÍLVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 86/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar a liberação de férias da servidora **APARECIDA LUIZA DOS SANTOS**, matrícula nº 20, ocupante do cargo efetivo de Agente de

Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/11/2019 à 15/11/2020, por um período de 30 (trinta) dias, com gozo de 03/11/2020 à 02/12/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Araputanga-MT, 04 de novembro de 2020.

Fabiana da Silva Ramos

Diretora de Recursos Humanos

Portaria n.º 37/2020

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço para Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a Construção de Calçadas nas Escolas Municipais e nos Centros de Educação Infantil e a Construção de Refeitório e Ampliação dos Vestiários da Central de Reciclagem e Estação de Tránsito do Município de Araputanga. Dia: 08/12/2020. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues a CPL até o dia 08/12/2020 às 08h00min (horário de Mato Grosso). Edital Completo disponível através do site www.araputanga.mt.gov.br. Informação detalhada poderá ser obtida na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, durante o horário de expediente deste órgão, que é das 07h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Araputanga MT, 05 de novembro de 2020.

LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 85/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Maria Socorro de Lima	Auxiliar de Enfermagem	20/10/2020 à 18/11/2020	Licença Saúde para tratamento de pessoa da família
Cleidemara de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	03/11/2020 à 28/12/2020	Licença Saúde
Marli Marins de Carvalho Pessoa	Monitora de Creche	30/10/2020 à 09/11/2020	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 05 de novembro de 2020.

Fabiana da Silva Ramos

Diretora de Recursos Humanos

Portaria n.º 37/2020